



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00071/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proj/Ativ.....: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO CRAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00282

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVIÇOS RURAIS E ESTRADAS

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTRADAS VICINAIS E PONTES

Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00447

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUMINÁRIAS

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.....: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1600000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 70.000,00

Ficha: 00726

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção.....: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00071/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Programa.....: 2802 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
 Proj/Ativ.....: 2.023 - MANUT ENCARGOS/MULTAS E JUROS S/ DÍVIDA CONTR
 Conta.....: 3.2.90.22.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 60.000,00 Ficha: 00124

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
 Proj/Ativ.....: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 70.000,00 Ficha: 00723

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 23 DE OUTUBRO DE 2025



 ECIO CARVALHO REZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG
 EM 23 / outubro / 2025
 É VERDADE E DOU FÉ.
Thais m^a de Oliveira